

行政技術助理員之散位合同，分別自二零一四年十二月二十八日及二零一五年一月一日起續期一年。

二零一四年十二月一日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

## 行政法務司司長辦公室

### 第 61/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”簽訂為行政公職局提供“微軟專業技術服務”的合同。

二零一四年十一月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

### 第 62/2014 號行政法務司司長批示

行政法務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第二條第一款（一）項及第七條，連同經第26/2011號行政命令修改的第120/2009號行政命令第一款、第二款及第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予行政公職局代局長高炳坤或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“萬訊電腦科技有限公司”、“天網資訊科技（澳門）有限公司”、“高威電信（澳門）有限公司”及“澳門電訊有限公司”簽訂為行政公職局提供“資訊設備及系統保養維護服務”的合同。

二零一四年十一月二十八日

行政法務司司長 陳麗敏

alínea b), do ETAPM, em vigor, a partir de 28 de Dezembro de 2014 e 1 de Janeiro de 2015, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, 1 de Dezembro de 2014. – O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

## GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 61/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da prestação dos «Serviços especializados em tecnologia Microsoft» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Mega Tecnologia Informática Lda.».

28 de Novembro de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.

### Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 62/2014

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 1) do n.º 1 do artigo 2.º e do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 120/2009, com a nova redacção dada pela Ordem Executiva n.º 26/2011, a Secretária para a Administração e Justiça manda:

São subdelegados no director, substituto, dos Serviços de Administração e Função Pública, Kou Peng Kuan, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato da prestação dos «Serviços de manutenção e reparação de equipamentos e sistemas informáticos» à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, a celebrar com a «Mega Tecnologia Informática Lda.», a «Agência Comercial Netcraft (Macau), Limitada», a «Macroview Telecom (Macau) Limitada» e a «Companhia de Telecomunicações de Macau, S.A.R.L.».

28 de Novembro de 2014.

A Secretária para a Administração e Justiça, *Florinda da Rosa Silva Chan*.